



SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO nº23 DA TOMADA DE PREÇO Nº003/2021

Que entre si celebram, de um lado o **Município de São Francisco de Assis**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, na pessoa de seu prefeito municipal **PAULO RENATO CORTELINI**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES-ME**, CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com sede nº 1º distrito, "Espinilho", neste Município, por seu representante infra-assinado, denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado o presente aditamento ao Contrato nº23 adstrito a licitação modalidade **Tomada de Preço nº003/2021**, que trata da execução global de (material de serviço, material permanente e mão de obra) para execução do Complexo Esportivo, sito na Rua Martinho Cáceres, Bairro João XXIII, nesta cidade, pelo qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base nos arts. 65, inc. II e 57, inc. II da Lei 8.666/93 e a Tomada de Preço nº003/2021 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº23, firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela empresa e corroborado pelo Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto, em conformidade com as determinações da referida Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo prorroga o prazo do Contrato por mais **30 (TRINTA) dias**.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

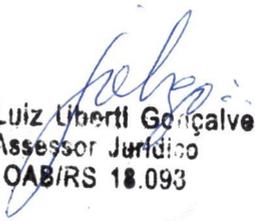
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 15 de maio de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal
Contratante


ELIANE L. MARQUES LOPES - ME
CNPJ nº 28.154.275/0001-07
Contratada

Visto:


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.093

